

**CAMIL ALIMENTOS S.A.**  
CNPJ/MF nº 64.904.295/0001-03  
NIRE 35.300.146.735  
*Companhia Aberta*

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2020**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 dias do mês de junho de 2020, às 13 horas, no escritório corporativo da CAMIL ALIMENTOS S.A., localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutora Ruth Cardoso (nova denominação da Avenida das Nações Unidas), nº 8.501, 12º andar, Pinheiros (“Companhia”).

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, conforme disposto no artigo 20, parágrafo quarto, do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo eles, os senhores Jairo Santos Quartiero, Presidente do Conselho de Administração, Jacques Maggi Quartiero, Thiago Maggi Quartiero, Carlos Alberto Júlio, José Antônio do Prado Fay, Piero Paolo Picchioni Minardi e Rodrigo Tadeu Alves Colmonero.

3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. JAIRO SANTOS QUARTIERO, que convidou o Sr. FLAVIO JARDIM VARGAS para secretariá-lo.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a tomada de posse dos membros do Conselho de Administração; (ii) reeleição da Diretoria da Companhia; (iii) a reeleição dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia e eleição de novos membros; (iv) a reeleição dos membros do Comitê de Finanças da Companhia; (v) a reeleição dos membros do Comitê de Gente e Gestão; e (vi) a reeleição dos membros do Comitê de Ética.

5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram:

5.1. Considerando a presença e eleição dos membros do Conselho de Administração, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que aconteceu nesta mesma data, 30 de junho de 2020, às 10 horas da manhã, no escritório corporativo da Companhia, fica registrada a tomada de posse dos membros, que na ocasião, em cumprimento com as exigências legais estabelecidas no Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, declararam não estar impedidos de exercer a administração da Companhia: (a) por lei especial; (b) em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; (c) em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (d) por crime falimentar, de

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. As declarações de inexistência de impedimentos encontram-se arquivadas na sede da Companhia.

**5.2.** Reeleger, para compor a Diretoria da Companhia, com mandato até a data da primeira reunião do Conselho de Administração a realizar-se após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2022, os Srs.:

- (i) **LUCIANO MAGGI QUARTIERO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 20.280.735-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 176.015.658-23, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso (antiga denominação da Avenida das Nações Unidas), nº 8501, 12º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, como Diretor Presidente da Companhia; e
- (ii) **FLAVIO JARDIM VARGAS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.836.637-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 165.910.258-80, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso (antiga denominação da Avenida das Nações Unidas), nº 8501, 12º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia.

**5.2.1.** Os Srs. Luciano Maggi Quartiero e Flávio Jardim Vargas, acima qualificados, presentes à reunião, aceitam sua reeleição para os cargos de Diretores. Os Diretores ora reeleitos foram investidos em seus respectivos cargos no mesmo ato, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, os quais ficam arquivados na sede da Companhia.

**5.3.** Reeleger, para compor o Comitê de Auditoria, os Srs.: (i) **CARLOS ROBERTO DE ALBUQUERQUE SÁ**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade nº CRE-RJ 8842-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.107.217-91, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro efetivo do Comitê de Auditoria; (ii) **MARCELO MARCONDES LEITE DE SOUZA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.775.983-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.485.938-45, residente e domiciliado na cidade de São Roque, Estado de São Paulo, como membro efetivo do Comitê de Auditoria; e (iii) eleger o Sr. **RODRIGO TADEU ALVES COLMONERO**, brasileiro, solteiro, bacharel em economia, portador do RG 41.768.483-6 SSP/SP e CPF/MF 327.836.588-79, residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro efetivo do Comitê de Auditoria, todos com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8501, 12º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, todos com mandato até a data da primeira reunião do

Conselho de Administração a realizar-se após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2022.

**5.4.** Reeleger, para compor o Comitê de Finanças, os Srs.: **(i) RODRIGO TADEU ALVES COLMONERO**, brasileiro, solteiro, bacharel em economia, portador do RG 41.768.483-6 SSP/SP e CPF/MF 327.836.588-79, residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro efetivo do Comitê de Finanças; **(ii) THIAGO MAGGI QUARTIERO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.887.265-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 271.815.418-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro efetivo do Comitê de Finanças; e **(iii) JACQUES MAGGI QUARTIERO**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.280.734-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 157.083.508-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro efetivo do Comitê de Finanças, todos com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 12º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, todos com mandato unificado até a data da primeira reunião do Conselho de Administração a realizar-se após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2022.

**5.5.** Reeleger, para compor o Comitê de Gente e Gestão, a Sra. **(i) ÉRIKA MARIA PÔRTO MAGALHÃES**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 63.332.3822 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 799.973.924-34, como membro efetivo do Comitê de Gente e Gestão; o Sr. **(ii) CARLOS ALBERTO JÚLIO**, acima qualificado, como membro efetivo do Comitê de Gente e Gestão; o Sr. **(iii) THIAGO MAGGI QUARTIERO**, acima qualificado, como membro efetivo do Comitê de Gente e Gestão; o Sr. **(iv) JACQUES MAGGI QUARTIERO**, acima qualificado, como membro efetivo do Comitê de Gente e Gestão; e **(v) a Sra. FRANCES YUMI FUKUDA ALVIM**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28015028-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 220.822.968-14, como membro efetivo do Comitê de Gente e Gestão, todos com mandato até a data da primeira reunião do Conselho de Administração a realizar-se após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2022.

**5.6.** Reeleger para compor o Comitê de Ética, a Sra. **(i) ÉRIKA MARIA PÔRTO MAGALHÃES**, acima qualificada, como membro efetivo Comitê de Ética; e os Srs. **(ii) LUCIANO MAGGI QUARTIERO**, acima qualificado, como membro efetivo Comitê de Ética; e **(iii) FLAVIO JARDIM VARGAS**, acima qualificado, como membro efetivo Comitê de Ética, todos com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 12º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, todos com mandato até a data da primeira reunião do Conselho de Administração a realizar-se após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2022.

**5.7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Mesa: Jairo Santos Quartiero – Presidente; e Jacques Maggi Quartiero– Secretário.  
Conselheiros Presentes: Jairo Santos Quartiero, Jacques Maggi Quartiero, Thiago Maggi Quartiero, Carlos Alberto Júlio, José Antonio do Prado Fay, Piero Paolo Picchioni Minardi e Rodrigo Tadeu Alves Colmonero.

São Paulo, 30 de junho de 2020.

**Mesa:**

---

JAIRO SANTOS QUARTIERO  
Presidente

---

FLAVIO JARDIM VARGAS  
Secretário

**Conselheiros:**

---

JAIRO SANTOS QUARTIERO  
Presidente do Conselho

---

JACQUES MAGGI QUARTIERO  
Conselheiro

---

THIAGO MAGGI QUARTIERO  
Conselheiro

---

CARLOS ALBERTO JÚLIO  
Conselheiro

---

JOSÉ ANTONIO DO PRADO FAY  
Conselheiro

---

PIERO PAOLO PICCHIONI MINARDI  
Conselheiro

---

RODRIGO TADEU ALVES COLMONERO  
Conselheiro